

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA DO CONTRATO	VALOR MENSAL
MARCOS ANTONIO RODRIGUES PAULO	600.860.113-08	Socioeducador Masculino	02/03/2026 até 01/03/2027	R\$ 2.967,59
MARIA CLEIDE SOARES DA ROCHA	000.546.503-64	Socioeducador Feminino	02/03/2026 até 01/03/2027	R\$ 2.967,59
TIAGO FERNANDES	063.305.783-54	Socioeducador Masculino	02/03/2026 até 01/03/2027	R\$ 2.967,59
WILLIAM JACKSON CAVALCANTE DA SILVA	037.565.753-30	Socioeducador Masculino	02/03/2026 até 01/03/2027	R\$ 2.967,59

*** **

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº016/2022-SEAS

CONCEDENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - SEAS, CNPJ nº 25.150.364/0001-89. CONVENIENTE: **INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA – IAC**, CNPJ nº 23.554.074/0001-75. OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **alteração da CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A fundamentação legal para a pactuação do presente Aditivo está baseada nos artigos 55 e 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, inciso I, alíneas c, e f, c/c com o § 4º, todos do artigo 65 do Decreto Estadual nº 32.810, de 28 de setembro de 2018, e inteiro teor no Processo Administrativo nº 47011.000446/2026-16. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 26665 – 47100004.08.243.163.20752.03.335041.1.5009100000.0 VALOR: O valor do presente aditivo importa em R\$ 3.588.246,60 (três milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, duzentos e quarenta e seis reais), relativos exclusivamente à renovação de crédito orçamentário para o período de 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 016/2022 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 15 de março de 2026, com vigência até 14 de março de 2027. Poderá ser proposta a rescisão amigável antecipada do presente instrumento, nos moldes do § 1º do art. 105 do Decreto Estadual nº 32.810/2018 caso seja finalizado e homologado procedimento de Chamada Pública para seleção de OSC para execução do objeto deste. RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Termo originário que não tenham sido modificados pelo presente Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: Roberto Bassan Peixoto - Superintendente da SEAS; Francisca Camila Barros Da Costa - Presidente do Instituto de Arte e Cidadania do Ceará; Carla Manuela da Silva Vieira - Coordenadora Administrativo-Financeira; Neuton Rubens Pereira Dos Santos - Gestor do Termo; Almir Almeida Magalhães - Fiscal do Termo; e Analuisa Macedo Trindade - Coordenadora da Assessoria Jurídica.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): **VINELIA BRAGA PINTO**, brasileiro(a), solteiro(a), socioeducador(a), matrícula nº 3002953-4. OBJETO: Fica **rescindido**, a partir de 23 de fevereiro de 2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de admissão de profissional por tempo determinado** firmado entre as partes acima descritas, datado de 01 de agosto de 2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016 e Processo NUP 47011.000967/2026-73. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: **ROBERTO BASSAN PEIXOTO**, Superintendente, matrícula nº 3002424-9 e **VINELIA BRAGA PINTO**, Socioeducador, matrícula nº 3002953-4. Fortaleza, 24 de fevereiro de 2026.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
PROCESSO Nº47011.000725/2026-80**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SEAS), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Anexo I do Decreto Estadual nº 32.419, de 13 de novembro de 2017; CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo acima mencionado, referente ao pagamento de Despesa de Exercício Anterior (DEA), atinente à diferença de adicional noturno do Socioeducador **DAVIDA SILVA MESQUITA**, matrícula nº 3000585-6; CONSIDERANDO o fim do exercício financeiro de 2025; CONSIDERANDO que existe valor pendente de pagamento por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a vedação ao enriquecimento sem causa da Administração Pública; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o montante de R\$ 413,10 (quatrocentos e treze reais e dez centavos), necessários para a quitação das obrigações do Estado referente a Despesa de Exercício Anterior ao servidor acima mencionado; Art. 2º A despesa decorrente do presente reconhecimento de dívida correrá por conta de dotação orçamentária destinada a Despesa de Exercício Anterior (28880 47100004.08.122.163.21059.03.319092.01.5009100000.0; Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza/CE. **ROBERTO BASSAN PEIXOTO**, SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA CONTRATO Nº09/SRH/CE/2013
CONSÓRCIO ÁGUAS DO CEARÁ - CCAC**

A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, CEP: 60.819-900 - Cambeba, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna dos Recursos Hídricos, **RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG nº 661.658 SSPDS/CE, CPF nº 117.188.703-53, **reconhece a dívida** em nome do **CONSÓRCIO ÁGUAS DO CEARÁ**, no valor de R\$ 2.610.873,06 (dois milhões, seiscentos e dez mil, oitocentos e setenta e três reais, e seis centavos), referente à 137ª (centésima trigésima sétima) medição, que contempla os serviços prestados no Contrato nº 09/SRH/CE/2013, cujo objeto é a execução das obras de implantação do 1º Trecho - Jati/Rio Cariús do Projeto Cinturão das Águas do Ceará- CAC - Lote 4. FUNDAMENTAÇÃO: Inteiro teor do Processo Administrativo NUP 29001.002229/2025-17, arts. 37 e 63 da Lei 4.320/64 e art. 1º do Decreto nº 62.115/1968, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH. Assinado em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2026 por **RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES**, Secretário Executivo de planejamento e gestão interna - SEXEC PGI, respondendo. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 12 de fevereiro de 2026.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – CONTRATO Nº01/PSGH/SRH/CE/2022
CONSÓRCIO ÁGUAS DO SERTÃO**

A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, CEP: 60.819-900 - Cambeba, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna dos Recursos Hídricos, **RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG nº 661.658 SSPDS/CE, CPF nº 117.188.703-53, **reconhece a dívida** em nome do **CONSÓRCIO ÁGUAS DO SERTÃO**, no valor de R\$ 21.336.984,79 (vinte e um milhões, trezentos e trinta e seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos), referente ao Certificado de Pagamento Intermediário - CPI nº 31, correspondente ao mês de novembro de 2025, que contempla os serviços prestados no Contrato nº 01/PSGH/SRH/CE/2022. FUNDAMENTAÇÃO: Inteiro teor do Processo Administrativo NUP 29001.002258/2025-89, arts. 37 e 63 da Lei 4.320/64 e art. 1º do Decreto nº 62.115/1968, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH. Assinado em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2026 por **RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES**, Secretário Executivo de planejamento e gestão interna - SEXEC PGI, respondendo. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 19 de fevereiro de 2026.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – CONTRATO 12/CE/SRH/2023
CONSÓRCIO CINTURÃO DE ÁGUAS DO CEARÁ – LOTE 3 DO 1º TRECHO - CAC**

A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, CEP: 60.819-900 - Cambeba, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna dos Recursos Hídricos, **RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG nº 661.658 SSPDS/CE, CPF nº 117.188.703-53, **reconhece a dívida** em nome do **CONSÓRCIO CINTURÃO DE ÁGUAS DO CEARÁ – LOTE 3 DO 1º TRECHO - CAC**, no valor de R\$ 21.336.984,79 (vinte e um milhões, trezentos e trinta e seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos), referente ao Certificado de Pagamento Intermediário - CPI nº 31, correspondente ao mês de novembro de 2025, que contempla os serviços prestados no Contrato nº 12/CE/SRH/2023. FUNDAMENTAÇÃO: Inteiro teor do Processo Administrativo NUP 29001.002258/2025-89, arts. 37 e 63 da Lei 4.320/64 e art. 1º do Decreto nº 62.115/1968, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH. Assinado em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2026 por **RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES**, Secretário Executivo de planejamento e gestão interna - SEXEC PGI, respondendo. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 19 de fevereiro de 2026.

